

DECRETO Nº 2.063, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016



Estabelece expediente facultativo no dia 30 de dezembro de 2016 para os serviços lotados nos órgãos públicos componentes da Administração Municipal que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, IV da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO tratar-se o dia 30 de dezembro de 2016, destinado às comemorações de final de ano;

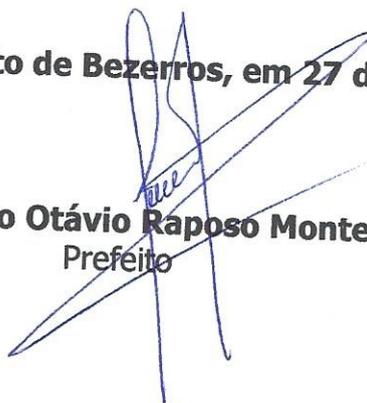
DECRETA:

Art. 1º - A frequência ao expediente do dia 30 de dezembro de 2016 será facultativa para os servidores lotados nos órgãos da Administração Municipal.

Art. 2º - O disposto no art. 1º não se aplica aos servidores cujas atividades estejam relacionadas com serviços públicos essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 27 de dezembro de 2016.



Severino Otávio Raposo Monteiro
Prefeito